



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA nº 007, de 2014

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 008, de 2011, lhe confere e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 2012, que dispõe sobre a criação e a regulamentação das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, disposto no artigo 37, e a previsão de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores públicos como finalidade das Escolas de Magistratura e de Governo, com o objetivo de cumprir com o disposto nos artigos 39, § 2º, e 93, IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de um espaço de reflexão e decisão para as questões éticas e metodológicas nos projetos de pesquisa desenvolvidos por esta Escola;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Comitê de Ética em Pesquisa da Esmat, como segue:

1. Presidente

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

2. Membros

Juíza ADELINA GURAK

Juíz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Juíz LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Juíza MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Psicóloga BÁRBARA KRISTINE A. M. CARVALHO CAMARGO

JOSÉ ATÍLIO BEBER

Analista Judiciário SPENCER VAMPRE

Art. 3º O mandato do Comitê de Ética em Pesquisa será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

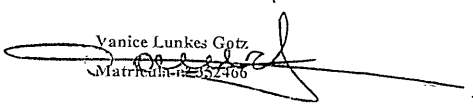
Palmas-TO, 12 de maio de 2014.



Desembargador MÁRCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Certidão

Certifico que, esta Portaria nº 007, foi publicado no Diário da Justiça nº 3343, pg. 100, em 14 de maio de 2014. O referido é verdade e dou fé. Palmas – TO, 14 de maio de 2014.



Vanice Lunkes Gotz
Matrícula nº 52466